



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13 – 9970-337 Santa Cruz das Flores

Contribuinte n.º 510 079 110

Telefone: 292 590 700 Fax: 292 590 718

EDITAL

José Carlos Pimentel Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, torna público, para os devidos e legais efeitos, que nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 06 de Fevereiro de 2014, tomou as seguintes deliberações:

- Proposta de Fixação do Saldo de Caixa adequado às necessidades da Autarquia, para análise;

Deliberação: A Câmara depois de analisar a Proposta que aqui se dá por integralmente transcrita e fica arquivada em anexo à presente ata deliberou aprová-la, sendo fixado o valor de 50,00 Euros, o montante numérico existente em Caixa adequado as necessidades desta Autarquia.

Deliberação tomada por unanimidade.

- Empreitada de “ Construção do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores” – Informação n.º 04/2014 – Emp.ª n.º 2/2013, para análise;

Deliberação: A Câmara depois de analisar o requerimento do Empreiteiro, o parecer da Fiscalização da Obra e com base na Informação n.º 04/2014 – Emp.ª n.º 2/2013 do Gabinete de Empreitadas que aqui se dão por integralmente transcritos e ficam arquivados em anexo à presente ata deliberou aprovar o adiantamento de acordo com o previsto no artigo 292.º do CCP e cláusula 26.º do Caderno de Encargos.

Mais deliberou, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 292.º do CCP, que o adiantamento de preço só poderá ser efetuado depois de comprovada a prestação de caução de valor igual ao adiantamento efetuado, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 88.º e 90.º do CCP.

Deliberou ainda que o reembolso do adiantamento de preço e a liberação da caução prestada será efetuado progressivamente à medida que forem executados os trabalhos correspondentes, nomeadamente do capítulo “art.º FE 2.4 Estrutura Metálica”.

Deliberação tomada por unanimidade.

- Válder Luís Pereira Marques – Pedido de Licença especial de Ruído, destinado à realização de um jantar/festa, para ratificação;

Deliberação: A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 07/RS/2014 da Secção de Obras que fica anexa ao processo deliberou aprovar e ratificar o pedido, de acordo com o artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto.

Mais deliberou informar o requerente de que segundo a Tabela de Taxas Municipais Administrativas do Regulamento de Taxas do Município de Santa Cruz das Flores, corresponde uma taxa no valor de 25,81 Euros.

Deliberação tomada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES
Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13 – 9970-337 Santa Cruz das Flores
Contribuinte n.º 510 079 110
Telefone: 292 590 700 Fax: 292 590 718

- Pedro Ernesto Santos Lima – Pedido de Concessão de Mapa de Horário de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no Município de Santa Cruz das Flores, para análise;

Deliberação: A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 09/RS/2014 do Serviço de Obras que fica anexa ao processo deliberou solicitar os pareceres mencionados (Câmara do Comércio; A Entidade Policial e a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa).

Mais deliberou informar o requerente de que de acordo com o Capítulo I, do artigo 20.º da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Santa Cruz das Flores, à emissão do mapa de horário corresponde uma taxa no valor de 11,74 Euros.

Deliberação tomada por unanimidade.

- Hélio António de Fraga Jorge – Pedido de Licença Especial de Ruído para a realização de Assaltos de Carnaval, para análise;

Deliberação: A Câmara depois de analisar e com base na Informação n.º 11/RS/2014 da Secção de Obras que fica anexa ao processo deliberou aprovar o pedido, de acordo com o artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto.

Mais deliberou informar o requerente de que segundo a Tabela de Taxas Municipais Administrativas do Regulamento de Taxas do Município de Santa Cruz das Flores, corresponde uma taxa no valor de 31,31 Euros.

Deliberação tomada por unanimidade.

- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros aos quais será dada a devida publicidade.

Paços de Concelho de Santa Cruz das Flores, 10 de Fevereiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

José Carlos Pimentel Mendes